

DECRETO Nº 1553 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

20 – Agricultura
2.010 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
Fonte: 0001– Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 731 de 10.12.2013:

20 – Agricultura
0.009 – Aquisição, Produção e Distribuição de Insumos Agrícolas
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serv. p/ Distr. Gratuita.....R\$ 10.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2014.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 24-10-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo